SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
amupe

Pernambuco , 26 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVII | Nº 4020a - Edição Extraordinária

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027

PRESIDENTE:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
2º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025 – FMS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 93001/2025 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2025 - FMS, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 93001/2025 – FMS, UASG 982337, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I. A Secretária de Saúde do município de Bezerros torna público que ratifica e homologa a presente licitação, em favor da empresa: **1) CONSTRUTORA SBM LTDA**, CNPJ: **02.908.931/0001-18**, com endereço na Rua Gomes Pacheco, 287, Espinheiro – Recife/PE, declarada vencedora do certame com um valor global de **R$2.283.374,47 (dois milhões duzentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).** Maiores informações pelo endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com.

26 de janeiro de 2026

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:4DC5D1D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2026

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL A ÁREA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a urgência prevista no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, decreta:

Art. 1º Fica declarada de interesse público e social a área de propriedade particular situada na zona rural do Município de Calumbi-PE, com a finalidade de implantação de unidades habitacionais vinculadas ao Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), do Governo Federal.

Art. 2º A área tratada neste Decreto possui 5.487,68 m² e está localizada na Rua Antônio Gomes de Lima, s/nº, Eunice Pereira, CEP 56.930-000, Calumbi-PE, nas coordenadas geográficas: Latitude: -7.931784; Longitude: -38.156361.

Art. 3º A seleção da área para desapropriação atende aos requisitos de viabilidade urbanística e social, conforme estabelecido pela Lei nº 11.977/2009 e pela Lei nº 14.620/2023, e visa atender à função social da propriedade.

Art. 4º A desapropriação da área será realizada nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941, e demais normas pertinentes, podendo ocorrer de forma amigável ou judicial, conforme a conveniência da Administração Municipal.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a promover todos os atos necessários à desapropriação da área, incluindo a avaliação do imóvel, a negociação com o proprietário, ou a ação judicial, conforme o caso.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Calumbi-PE, 26 de janeiro de 2026.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Calumbi-PE

Publicado por:
Levy Wallaci da Silva
Código Identificador:A7BBF174